

**Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO**

DOCUMENTO Nº 0349107/2025-ALE/SEC-ENG-ARQ/DEP-ENG

**ANEXO I.L**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CONTA VINCULADA PARA DEPÓSITO DAS PROVISÕES**

**SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA/SEAR/ALE-RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.241.000061/2024-64**

**OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra contínua e fornecimento de peças sob demanda, para todo o sistema de climatização da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, compreendo equipamentos VRF, Split Hi-Wall, Unidade de Tratamento de Ar (UTA's) com recuperador de calor do tipo roda entálpica, exaustores e ventiladores mecânicos, e pressurizadores de escadas de emergência, no Edifício-Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e seu anexo Escola do Legislativo, ambos situados no município de Porto Velho-RO.

A empresa: \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_, à \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_ e CEP \_\_\_\_\_, autoriza a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (CONTRATANTE) a:

Abrir, em seu nome e em instituição financeira oficial, uma conta corrente vinculada, na qual serão depositados os valores descritos no item abaixo.

Deduzir de suas faturas mensais os valores correspondentes às provisões para 13º salário, férias e abono de férias, adicional do FGTS para as rescisões sem justa causa e impacto sobre férias e 13º salário, dos seus empregados vinculados à contratação decorrente do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_, processo administrativo nº \_\_\_\_\_, Contrato nº \_\_\_\_\_, nos montantes determinados pelo item \_\_\_\_\_ do Anexo \_\_\_\_\_ do Termo de Referência que precedeu a contratação, os quais serão depositados na conta referida acima.

A aplicação destas disposições ficará condicionada à celebração de ajuste entre o CONTRATANTE e uma instituição financeira oficial, e determinará as condições para abertura, acesso e movimentação da conta corrente vinculada.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington da Silva Ávila, Analista Legislativo**, em 15/01/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0349107** e o código CRC **1FEF1536**.

**Referência:** Processo nº 100.241.000061/2024-64

SEI nº 0349107

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site [www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br)